



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 57/2021/PROEX, de 14 de outubro de 2021
Resultado final da seleção de bolsistas**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 05/2019/UGF, o Edital nº 50/2021/PROEX, de Seleção Complementar de bolsistas para o Programa Universidade Sem Fronteiras, e os que dele decorreram, divulga o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná** do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final da seleção complementar de bolsistas após o período de interposição de recurso para atuarem no projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná**, regido pelo Edital n.º 50/2021/PROEX.

| Nome | Resultado |
|------------------------------|--------------------|
| Ariana da Cruz Lima | Desclassificado(a) |
| Juliana Silva Costa | Desclassificado(a) |
| Luiz Guilherme Reis da Silva | Desclassificado(a) |
| Paulo Rogerio de Moraes | Desclassificado(a) |

1.2 Considerando o previsto no item 5.7 do Edital 50/2021/PROEX fica convocado(a) para assumir a bolsa o(a) candidato(a) em cadastro de reserva do Edital N.º 36/2021/PROEX, na vaga de Engenharia Química.

| Nome | Resultado |
|-------------------------|------------------|
| Marcos Vinicius Konopka | Selecionado |

1.2.1. O(A) candidato selecionado(a) deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso, via SIGAA, conforme instruções do [Tutorial](#), e Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 19/10/2021, sob pena de desclassificação.

1.3. Considerando o Ofício nº 001/2021- UGF/SETI e que as atividades desenvolvidas são presenciais, após iniciada a execução do projeto e sobrevindo à necessidade de suspensão das atividades em decorrência da pandemia, haverá a interrupção do pagamento das bolsas até que as atividades possam ser regularmente retomadas visando ao cumprimento do objeto.

1.4. A PROEX informará o coordenador do projeto sobre o início da atividade do plano de trabalho do bolsista convocado por este edital e da vigência de sua bolsa, tendo em vista que está condicionada a autorização da SETI.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

2.2. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital, do Edital 50/2021/PROEX, do Edital n.º 05/2019/UGF, da Resolução 01/2017/COSUEX, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.3. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba Dúvidas Frequentes, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

2.4. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/10/2021

EDITAL N° 73/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 15:31)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
73, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/10/2021 e o código de verificação: **f89dbbba7d**